



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 430/2020

De: 01 de Outubro de 2020

“Concede Férias a servidora Amanda Costa Zanovello e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/10/2020, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Amanda Costa Zanovello** nomeada no cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde e Atenção Básica lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 20/08/2018 a 19/08/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal